

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Rastreamento em Saúde na Farmácia Universitária da UFJF

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Farmácia

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Rastreamento em Saúde na Farmácia Universitária da UFJF da unidade acadêmica Faculdade de Farmácia torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) de bolsista(s), 01 (uma) de voluntário(as) e 2 (duas) vagas de cadastro de reserva de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter disponibilidade para atuar no setor de dispensação da Farmácia Universitária da UFJF dentro do horário de funcionamento do setor, conforme necessidade das ações do projeto e mediante solicitação da coordenadora do projeto.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Participar da organização e da execução das oficinas de alinhamento conceitual e metodológico em Rastreamento em Saúde
- b) Participar ativamente de todas as etapas envolvidas no projeto de extensão, desde a seleção de temas para o rastreamento, conforme critérios epidemiológicos, planejamento, execução e avaliação das ações dos rastreamentos;
- c) Elaborar relatórios e portfólios
- d) Analisar dados e preparar informações para divulgação das ações e participação em mostras científicas da extensão na UFJF

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

A seleção ocorrerá em duas etapas:

- 1- Envio de Carta de intenção clara e objetiva (uma lauda), a ser anexada ao formulário de inscrição, descrevendo: motivação em participar do projeto, relação do tema/área do projeto com os seus objetivos acadêmicos.
- 2- Entrevista e atividade grupal

**V. Da Inscrição**

DATA: 20/09/2022 a 25/09/2022

HORÁRIO: até 12h do dia 25/09/2022

Inscrição PELO LINK: <https://forms.gle/76NpNUU1yDVfyYha9>

### **Da Seleção**

**Etapa 1:** envio da carta de intenção pelo google form

DATA: no ato da inscrição

**Etapa 2:** entrevista e atividade grupal

DATA: 26/09/2022

HORÁRIO: 09:00h

LOCAL: Faculdade de Farmácia, sala 6

### **VI. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 28/09/2022

HORÁRIO: a partir das 14h

LOCAL: Faculdade de Farmácia (site)

Juiz de Fora, 20 de setembro de 2022.

ALESSANDRA ÉSTHER DE MENDONÇA  
SIAPE 3508364  
COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO